

PL 1.905/2007

Autor: Júlio Delgado

Data da 29/08/2007

Apresentação:

Ementa: Inclui Parágrafo Único no Art. 59 do Código Penal,

acrescentando às circunstâncias judiciais de fixação da pena a necessidade de se averiguar a aplicação de medida sócio educativa ao agente por ato infracional análogo ao(s) crime(s)

pelo qual está sendo julgado.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-938/2007.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 11/09/2007